

**DECRETO EXECUTIVO Nº 051, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

<b>REGISTRADO</b>	
SOB Nº _____	NO LIVRO DE
DECRETOS Nº _____	FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/____.	
_____ Assinatura do funcionário responsável	

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil PEQUENO APRENDIZ, localizada na Rua Xavante, Loteamento Ramayer, nº 411, Tenente Portela/RS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 28 de março de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:  
Em 28 de março de 2024.

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.
_____ Assinatura do funcionário responsável

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social